



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº 3.492, DE 13 DE MARÇO DE 2026**DENOMINA RUA “ANTÔNIO ROSA”, EM
CÓRREGO DO OURO, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Antônio Rosa” a via pública que se inicia às margens da Rodovia ES-490, Km 8, localizada no bairro Córrego do Ouro, neste Município, no lado esquerdo da rodovia, tendo como referência o sentido Cachoeiro de Itapemirim – Marataízes, em frente à 1ª Igreja Batista de Córrego do Ouro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, ao SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 13 de março de 2026.

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br

 Protocolo: 6001/2026
Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 88ef335a8c39f60182d0d58d432b4f38



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 340034003600340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.